



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.921/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº213/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Férias a Sr.ª **RUBIANA RODRIGUES BARBOSA**, ocupante do cargo Comissionado **CHEFE DE DIVISÃO**, matrícula **6090**, referente ao período aquisitivo de **08/01/2023 a 07/01/2024**. Restando 15(quinze) dias de férias, a serem gozados em **30/01/2024 a 13/02/2024** com retorno previsto para **14/02/2024**.

Art. 2º – Fica descontado o total de 15 (quinze) dias de antecipação de férias, concedidos a servidora municipal, conforme decretos nº 0691/2023 de 07 de dezembro de 2023.

Art. 3º – A servidora receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2024.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de fevereiro de 2024.

Ciente em: 07 / 03 / 2024.

Rubiana Rodrigues Barbosa
.....
Cláudio Henrique Caixeta

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 07/02/2024.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022